

VOTO Nº 21/2025/SEI/DIRE5/ANVISA

Processo nº 25351.901982/2025-66

Expediente nº 0088129/25-0

Analisa a nomeação de cargo em comissão da servidora Gabriela de Lima Vieira.

Área responsável: GGPAF

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se da nomeação da servidora Gabriela de Lima Vieira, para o cargo de Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF), cargo em comissão CGE II.

Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI nº 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n. 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

Conforme o Formulário de Nomeação para Cargo em Comissão (SEI nº 3392386), a servidora Gabriela de Lima Vieira reúne as características e preenche os requisitos necessários para

o cargo indicado, razão pela qual submete-se o seu nome para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Destaca-se que a servidora possui graduação em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de Brasília - UnB (2006), possui especialização em Administração e Atividade Policial - Faculdade Fortium (2009), Investigação Policial - Universidade Católica de Brasília (2009) e Mestrado em Administração Pública - FGV (2020) e trabalha nesta Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária desde 2014, atualmente como Gerente-Geral substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF), conforme consta do Formulário Postulante Cargo Comissionado Agências (SEI nº 3392398).

2. **VOTO**

Considerando o exposto, voto pela APROVAÇÃO da nomeação de Gabriela de Lima Vieira, no cargo em comissão CGE II, para Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF).

Encaminho a presente decisão à deliberação desta Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 22/01/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3392768** e o código CRC **929562B0**.